



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28


Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

Fl. 39

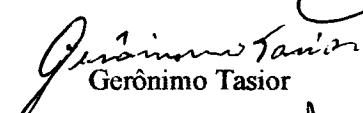
ATA N.º 3.112


Vigésima Primeira Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em treze de novembro do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas e cinco minutos, para deliberação do Projeto de Lei n.º 322/2023, oriundo do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Marcelo Acordi – Primeiro Secretário, Gerônimo Tasiar – Segundo Secretário, Rafael de Mello, Luci Mara Pires Pedroso Fogaça, Diego Byczkowski, José Carlos Damião Portela Sobrinho e Edson Ror e licenciados Claudinei de Souza, Inês Aparecida Ferreira e José Carlos Salapata. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 322/2023, de súmula: Autoriza o Município a receber doação de parte de imóvel para constituir-se em rua pública e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. O Parecer da Comissão de Políticas Gerais foi favorável e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei se manifestou o Vereador Marcelo. O Projeto de Lei n.º 322/2023, com as alterações aprovadas pela Emenda, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:


Carlos Alberto Gorte

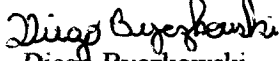

Claudinei de Souza

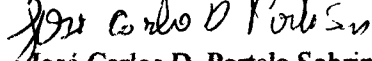

Marcelo Acordi


Gerônimo Tasiar


Emerson Vidal dos Santos


Luci Mara Pires Pedroso Fogaça


Diego Byczkowski


José Carlos D. Portela Sobrinho


Edson Ror